



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Saúde**

ASMA

Portaria SAS/MS nº 1.317, de 25 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº 603, de 21 de julho de 2014.

Ligar para o número 160 (opção 03) ou 0800 644 0160 para usuários não residentes no DF e agendar horário para entrega dos documentos abaixo. Somente o paciente pode fazer a solicitação inicial de medicamentos no CEAF, com exceção daqueles declarados incapazes (campo 13 do LME).

Informações Gerais

Medicamentos	Formoterol + Budesonida 6 mcg + 200 mcg (pó inalante-frasco 60 doses) Formoterol + Budesonida 12 mcg + 400 mcg (pó inalante-frasco 60 doses)
CIDS contemplados	J45.0 - Asma predominante alérgica J45.1 - Asma não alérgica J45.8 - Asma mista
Quantidade máxima mensal	Formoterol + Budesonida 6 mcg + 200 mcg: até 6 frascos/mês; Formoterol + Budesonida 12 mcg + 400 mcg: até 3 frascos/mês;
Observação	A solicitação e preenchimento de toda a documentação para os medicamentos deverá ser realizada por médicos do Ambulatório da Asma.

Documentos e exames obrigatórios necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

EXAMES:

Cópia do laudo do teste de Espirometria, apenas a partir dos 5 anos de idade (sem validade) **OU** Cópia do laudo do teste de hiperresponsividade brônquica (sem validade) **OU** Cópia de avaliação funcional pulmonar completa (incluindo volume e capacidade pulmonares, difusão pulmonar e curva fluxo-volume) **OU** Relatório médico com justificativa médica por não ter sido realizado o exame (sem validade).



Governo do Distrito Federal Secretaria de Saúde

DOCUMENTOS:

- Cópia do documento de identidade ou Certidão de Nascimento (RG) ou demais documentos com foto aceitos como identificação civil (exceto para indígena ou penitenciário);
- Cadastro de Pessoas Físicas do paciente (CPF);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente;
- Cópia do comprovante de residência, exceto para indígena ou penitenciário.
- Cópia do documento de identidade do responsável, em caso de paciente incapaz;
- Relatório médico detalhado com sinais e sintomas, excluindo outros diagnósticos. Nos casos de asma não compensada é necessário acompanhamento em serviço especializado de pneumologia (disponível relatório padronizado da Farmácia (válido por 6 meses);
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) adequadamente preenchido (válido por 90 dias);
- Prescrição médica devidamente preenchida (válida por 90 dias);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER;

Renovação de Continuidade de tratamento

SEMESTRAL

- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) adequadamente preenchido (válido por 90 dias);
- Prescrição médica devidamente preenchida (válida por 90 dias);

OBS.: Poderá ser solicitado, pela coordenação da asma, novo exame de espirometria na renovação do tratamento para casos específicos.

Solicitação de Adequação de tratamento

AUMENTO DE DOSE:

- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) adequadamente preenchido (válido por 90 dias);
- Prescrição médica devidamente preenchida (válida por 90 dias);
- Relatório médico justificando aumento de dose (válido 6 meses);

Atualizado em: 20/07/2020

Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.